



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1
Protocolo nº 5409/2020

REF. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 60(sessenta) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

QUESTIONAMENTO 01:

A) Em relação aos Anexos V (modelo em excel) e Anexo II (planilha orçamentária do item), a diferença básica, comparando os dois modelos para compor a planilha orçamentária do envelope proposta, é que no Anexo V indica campo nas colunas sendo "mão-de-obra" e coluna "material", sendo que no Anexo II indica valor sem o BDI e com BDI aplicado, sendo totalizado em cada linha, perguntamos:

Podemos aplicar exatamente conforme o Anexo II, a planilha orçamentária completa com os itens e quantitativos? Ou teremos de montar (adicionar) ainda, estas colunas separando material e serviços para depois, totalizar?

RESPOSTA: Sim, deverá ser montada a Planilha de Serviços a partir do Modelo Anexo V contemplando TODOS os itens e quantitativos da Planilha do Anexo II, incluindo as colunas "mão-de-obra" e "material" separadamente, além da aplicação do BDI com subtotal e total de cada serviço, e informar o valor global do Lote. (ver Edital item 9.1.2).

B) No nosso entendimento, os cronogramas físico-financeiro dos 5 modelos de abrigos, são em 2 períodos, ou seja, mês 01 e mês 02, para execução de cada Ordem de Serviço, está correto este entendimento?

RESPOSTA: Deverá ser observado o prazo de 60(sessenta) dias para entrega e instalação de cada solicitação (ordem de serviços), sendo que o prazo geral para execução de todos os itens do lote, ou seja: os 60(sessenta) PONTOS DE ÔNIBUS, é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

C) Então, para o envelope proposta, a licitante deve anexar para cada um dos 5 itens do Lote 1, planilha e cronograma para cada, depois, a carta proposta geral ou global dos 5 itens somados e multiplicados quantidade x unitário e por fim, total geral da obra, correto este entendimento?

RESPOSTA: Correto. É possível a elaboração de Planilha de Serviços e Cronograma separadamente para cada um dos pontos de ônibus. A Proposta Financeira deve ser elaborada conforme o Modelo nº 02 – Proposta de Preços para os 5 itens que totalizam os 60 pontos de ônibus – com as colunas "mão-de-obra" e "material" separadamente (que serão os sub-totais) e o VALOR TOTAL GERAL expresso em algarismos (na penúltima linha) e por extenso (na última linha), já que o critério de julgamento da Licitação é de MENOR PREÇO do LOTE (que são os 60 pontos de ônibus).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação para Obras
Portaria Municipal nº 152/2020

PRISCILA A. DE LUCA
Membro da Comissão de Licitação para Obras
Portaria Municipal nº 152/2020

LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão de Licitação para Obras
CAU nº A22514-6
Portaria Municipal nº 152/2020